



## ATA DA 006ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2018, às 10h30min, na sala de reuniões da Companhia do Metrô de São Paulo - Metrô, na Rua Boa Vista, nº 175, 10º andar, Centro, CEP 01304-902, São Paulo – SP, realizou-se a quinta reunião ordinária do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Companhia do Metrô de São Paulo - Metrô, CNPJ nº 62.070.362/001-06, com a presença de seus membros: o Sr. Michael Sotelo Cerqueira, Secretário-Adjunto da Secretaria dos Transportes Metropolitanos e o Sr. Marcos Antonio de Albuquerque, Assessor, que foi convidado a secretariar a reunião.

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, previsto no artigo 10 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no Artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, tem como atribuição, caráter consultivo objetivando o aconselhamento estratégico para o atendimento do interesse público que justificou a criação da Empresa. O atual Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento foi eleito pela Assembleia Geral Extraordinária do Metrô, realizada em 10 de outubro de 2017.

O objetivo da reunião foi avaliar, à luz das normas jurídicas acima mencionadas a indicação do Sr. Silverio Crestana, brasileiro, casado, consultor, portador do RG nº 8.475.151-4 e inscrito no CPF/MF nº 076.814.418-32, residente e domiciliado na Rua Cristiano Viana, 279, apartamento 84, CEP 05411-000, do Sr. Alexandre Akio Montonaga, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 13.321.799-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 104.458.748-21, residente e domiciliado na Rua Tucumã, 123, apartamento 32, São Paulo, SP e do Sr. Jerônimo Antunes, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 7.988.834-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 901.269.398-53, residente e domiciliado na Rua Dr. Diogo Faria, 775, conjunto 111, CEP 04037-005, São Paulo, SP, este como coordenador, para comporem o Comitê de Auditoria do Metrô. A indicação foi efetuada pelo CODEC, por meio do Ofício CODEC nº 300/2018, tendo como anexo a Ficha Cadastral, instituída pelo CODEC.



Frise-se que a ficha cadastral dos primeiros indicados, os quais farão parte apenas do Comitê de Auditoria, não compondo o Conselho de Administração, foi preenchida nos moldes de nova ficha cadastral instituída pelo CODEC (encaminhada pelo Secretário Executivo do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC ao Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento por mensagem eletrônica enviada em 14/06/2018), que ainda não está disponibilizada no site da Secretaria da Fazenda.

Quanto à referida ficha cadastral instituída pelo CODEC, esta foi devidamente preenchida, rubricada em todas as suas páginas e sem rasuras. No tocante aos documentos obrigatórios, constatou-se que foram entregues como anexos da Ficha Cadastral.

Assim, considerando as constatações em referência, o COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO, baseado nos dados constantes da Ficha Cadastral, emitiu NOTA TÉCNICA Nº 006/2018, confirmando o processo de indicação do Sr. Jerônimo Antunes, como coordenador do Comitê de Auditoria, bem como do Sr. Silverio Crestana e o do Sr. Alexandre Akio Montonaga, como membros, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 6.404/76, Decreto Estadual nº 62.349/16, não incorrendo os indicados nas vedações a que aludem as mencionadas normas legais, não havendo óbices à eleição e posse, devendo as referidas indicações serem submetidas à aprovação do Conselho de Administração, conforme artigo 14, inciso XXXVI do Estatuto Social do Metrô.

Nada mais havendo tratar, foram encerrados os trabalhos e, para os devidos fins, foi lavrada e assinada a presente ata pelos senhores membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento instituído na Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô.



**MICHAEL SOTELO CERQUEIRA**

Membro



**MARCOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE**

Membro



## NOTA TÉCNICA nº 006/2018

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) dos acionistas do Metrô, realizada em 10 de outubro de 2017, em conformidade com o artigo 29 e seguintes do Estatuto Social reuniu-se para verificar a conformidade das indicações para verificar a conformidade dos membros do Comitê de Auditoria indicados pelo CODEC.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral e seus documentos anexos, preenchida pelos indicados, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: Jerônimo Antunes

Cargo: Coordenador do Comitê de Auditoria

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade ( x ) sim ( ) não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos ( x ) sim ( ) não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação ( x ) sim ( ) não	
D. Documentos	O indicado apresentou : Ficha Cadastral rubricada e assinada ( x ) Sim ( ) Não  Currículo rubricado e assinado ( x ) Sim ( ) Não  Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada ( x ) Sim ( ) Não  Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe ( x ) Sim ( ) Não  O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo ( x ) Sim ( ) Não  Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. ( x ) Sim ( ) Não	



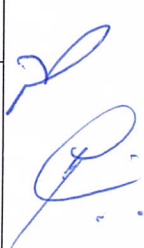
Indicado: Silverio Crestana

Cargo: Membro Comitê de Auditoria

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade ( x ) sim ( ) não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x)sim ( )não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim ( )não	
D. Documentos	O indicado apresentou : Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim ( )Não  Currículo rubricado e assinado (x) Sim ( )Não  Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim ( )Não  Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim ( )Não  O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim ( )Não  Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim ( )Não	

Indicado: Alexandre Akio Montonaga

Cargo: Membro do Comitê de Auditoria

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade ( x ) sim ( ) não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x)sim ( )não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim ( )não	
D. Documentos	O indicado apresentou : Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim ( )Não  Currículo rubricado e assinado (x) Sim ( )Não	



	<p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim ( ) Não</p> <p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim ( ) Não</p> <p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim ( ) Não</p> <p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim ( ) Não</p>	
--	--	--

Após a análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados pelo indicado Sr. Jerônimo Antunes como coordenador do Comitê de Auditoria, bem como do Sr. Silverio Crestana e o do Sr. Alexandre Akio Montonaga, como membros, este Comitê verifica que o processo de indicação está em conformidade com a Lei federal 13.303/2016, Lei federal 6.404/1976, Decreto estadual nº 62.349/2016, devendo as referidas indicações serem submetidas à aprovação do Conselho de Administração, conforme artigo 14, inciso XXXVI do Estatuto Social do Metrô.

Encaminhe-se ao CODEC para dar continuidade ao processo de indicação.

São Paulo, 25 de junho de 2018.



**MICHAEL SOTELO CERQUEIRA**

Membro



**MARCOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE**

Membro